

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Fundacao Helena Antipoff, 14055388 Ana Paula Resende da Rocha – ASB – 1 - Ibitrite

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 03772357 Eriem Duraes Silva Duarte – PEB – 3 - Montes Claros - 61 - 01/11/2019 A 31/12/2019 - , 05828322 Lauret Antunes Santos – PEB – 2 - Cristalia - 62 - 31/10/2019 A 31/12/2019 -

36º SRE - Sete Lagoas, 08795536 Jane Virginia Correa Silva – PEB – 1 - Sete Lagoas - 38 - 24/11/2019 A 31/12/2019 - , 08795536 Jane Virginia Correa Silva – PEB – 2 - Sete Lagoas - 38 - 24/11/2019 A 31/12/2019 -

Metropolitana B, 08921579 Rosana Alves Silva Ferraz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 25/11/2019 A 23/01/2020 -
Para de Minas, 11246949 Maria Amelia dos Santos Neta – PEB – 1 - Bom Despacho - 48 - 14/11/2019 A 31/12/2019 -
Metropolitana C, 05435961 Ana Lucia de Oliveira – PEB – 1 - Vespasiano - 39 - 23/11/2019 A 31/12/2019 - , 05435961 Ana Lucia de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 39 - 23/11/2019 A 31/12/2019 - , 11092368 Cristiane dos Santos Vieira – PEB – 1 - Jaboticatubas - 60 - 25/11/2019 A 23/01/2020 -

COMUNICAÇÃO : 5077/2019

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 04358735 Dalton Barbosa de Araujo – DIV – 1 - Paulistas - 60 - 30/11/2019 A 28/01/2020 - 158.I, 04358735 Dalton Barbosa de Araujo – PEB – 2 - Paulistas - 60 - 30/11/2019 A 28/01/2020 - 158.I

24º SRE - Nova Era, 02397602 Maria Geralda da Silva – AJSG – 1 - Itabira - 15 - 30/11/2019 A 14/12/2019 - 158.I, 08365124 Jaira Patricia Fraga Heringer Prado – EEB – 1 - Itabira - 4 - 29/11/2019 A 02/12/2019 - 158.I, 11542628 Nelma Regina de Barros Amorim – PEB – 3 - Itabira - 9 - 28/11/2019 A 06/12/2019 - 158.I, 12039277 Jordana Cristina Teixeira de Barros – PEB – 3 - Joao Monlevade - 1 - 02/12/2019 A 02/12/2019 - 158.I, 12920245 Jaquelinay Aparecida do Couto Procopio da Sil – PEB – 2 - Itabira - 6 - 28/11/2019 A 03/12/2019 - 158.I, 13803499 Felipe Martins de Oliveira – PEB – 1 - Joao Monlevade - 30 - 02/12/2019 A 31/12/2019 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14351571 Marcilio Silva do Prado – EPGS – 2 - Itabira - 1 - 29/11/2019 A 29/11/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 05369160 Rosa Rodrigues Ribeiro – ASB – 2 - Nova Era - 15 - 30/11/2019 A 14/12/2019 - , 08328536 Nilceia Januária Domingos – ASB – 1 - Itabira - 15 - 25/11/2019 A 09/12/2019 - , 09673518 Jarbas Luiz Soares Pena – PEB – 1 - Joao Monlevade - 2 - 28/11/2019 A 29/11/2019 - , 09673518 Jarbas Luiz Soares Pena – PEB – 2 - Itabira - 2 - 28/11/2019 A 29/11/2019 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13343165 Wellington de Souza Simoes Lego – 1 - - 4 - 02/12/2019 A 05/12/2019 - , 13588785 Arthur Furtado Teixeira – 1 - - 2 - 21/11/2019 A 22/11/2019 -

COMUNICAÇÃO : 5078/2019

REGIONAL : Sete Lagoas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 12033213 Natalia de Freitas Barcelos – PEB – 4 - Papagaios - 3 - 12/11/2019 A 14/11/2019 - 158.I, 13232764 Danila Raquel Gomes Barbosa – PEB – 2 - Santana de Pirapama - 1 - 08/11/2019 A 08/11/2019 - 158.I, 13668899 Bruna Garcia Monteiro – PEB – 2 - Papagaios - 5 - 07/10/2019 A 11/10/2019 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 05399118 Marilda da Costa Lima – ASB – 2 - Paraopeba - 4 - 20/11/2019 A 23/11/2019 - , 09839887 Adriana Teles de Freitas – PEB – 2 - Matozinhos - 2 - 08/11/2019 A 09/11/2019 - , 12243283 Cristiane Martins Julio – PEB – 1 - Matozinhos - 1 - 11/11/2019 A 11/11/2019 - , 12258695 Eliclene das Gracias Oliveira Araujo – PEB – 1 - Cordisburgo - 1 - 07/11/2019 A 07/11/2019 - , 12624243 Cristian Luciana de Lima Egidio – PEB – 1 - Jequituba - 3 - 12/11/2019 A 14/11/2019 - , 12624243 Cristian Luciana de Lima Egidio – PEB – 2 - Jequituba - 3 - 12/11/2019 A 14/11/2019 - , 13114699 Helen Cristina de Amorim Correa Pereira – ASB – 1 - Santana de Pirapama - 4 - 11/11/2019 A 14/11/2019 -

COMUNICAÇÃO : 5079/2019

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 10949402 Gilmar de Oliveira Mariz Starling – PEB – 1 - Joao Monlevade - 14 - 22/11/2019 A 05/12/2019 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

04 1300928 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras: a partir de 02/12/2019: Masp 1072158-7, Myriam Eugenia R. Ricoy, Médico da Área de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio; a partir de 09/12/2019: Masp 1100650-9, Andréia Lúcia V. Veiga, Médico da Área de Seguridade Social, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio.

CONCEDE O PAGAMENTO DO ADICIONAL NOTURNO, considerando a Lei nº 10.745/92, Deliberação nº 45/91, aos servidores: Masp 1049547-1, Breno Silva Duarte, a partir de 01/08/2019, referente ao cargo de Médico da Área de Seguridade Social; Masp 1073438-2, Angelita Luciene de Laia Alves, a partir de 13/09/2019, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social; Masp 1466532-7, Rosimeire Gonçalves da S. Mendes, a partir de 23/10/2019, referente ao cargo de Analista de Seguridade Social; Masp 1072063-9, Norma Cristina Nogueira, a partir de 01/11/2019, referente ao cargo de Auxiliar de Seguridade Social; Masp 1089227-1, Vanilda Costa Peroni, a partir de 13/11/2019, referente ao cargo de Técnico de Seguridade Social.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.

04 1300800 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

DESPACHO

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 09/2019.

ACOLHO as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 023/2019, e determino que seja aplicada a penalidade de demissão à servidora Vanessa Bastos Gonçalves, MASP 1.073.779-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, por ter a mesma infringido o disposto no inciso I e VI do art. 216 e incorrido em abandono de cargo conforme dispõe o inciso II do art. 249, ambos da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

em Belo Horizonte, aos 03 de dezembro de 2019.

04 1300846 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – PECÚLIO

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Maria Dilma Voros Martins	Voros Gabor Gyula
José Santana Filho	Eloisa Aparecida Pascholino Andrade

Eliane Rocha de Araújo Andrade

- Gerente de Benefícios

04 1300848 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 349848-2, EVANDRO MARANHÃO FAGUNDES, publicado em 21/09/2019, por 01 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/09/2019, leia-se: por 13 mês (es) referente 1º ao 5º quinquênio, a partir de 01/09/2019; MASP 913017-0, MIRIAM LUCIA DO CARMO SANTOS, publicado em 20/11/2019, por 6 mês(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 27/03/2019, leia-se: por 6 mês(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 27/03/2020.

04 1300884 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora RENATA BEATRIZ FARIA DE ABREU, MASP 1198538-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde-EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3, SA1100800, a partir de 04/11/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR, MASP 1367702-6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Gestor de Transporte e Obras Públicas-GETOP, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-1, SA1100413, a partir de 04/11/2019.

04 1300737 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

SES/SUBVS-SVS-DVAL nº. 9533174/2019

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e I-E Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar/SES/SUBVS-SVS-DVAL nº. 9533174/2019, referente ao produto: Rapa-dura; marca: JF, DATA DE FAB./VAL.; produzido por: Emgenho Joao Ferreira, inscrita no CNPJ sob o número: 19.393.851/0001-70, localizada na Fazenda Povoação, Zona Rural, Bairro Cuiabá, Conceição da Aparecida, MG, CEP: 37.148-000, por representar risco de agravar à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Resolução nº 14, de 28 de março de 2014, art. 4º, X, "b", matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: 2 (dois) fragmentos de pelo de roedor, conformemente estabelecido pela citada Resolução nº. 14/2014, art. 16, incisos II. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2740.IP/0/2019, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 02de dezembro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da

Superintendência de Vigilância Sanitária

04 1300443 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias do servidor: MASP. 279116-8, VIRGINIA ANDREA DA SILVA, a partir de 30/10/2019.

LICENÇA A GESTANTE
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1343343-8, KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO, a partir de 30/11/2019.

04 1300964 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 443, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
Designa Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição do Comitê de Ética Médica, Diretor e Vice-Diretor Clínico da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Hemominas no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e considerando o disposto na Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.152, de 30 de setembro de 2016 e Resolução Plenária do Conselho Regional de Medicina de MG – RP nº 317, de 21 de agosto de 2009, no Código de Ética Médica, no Regimento Interno do Corpo Clínico e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para organização e realização do processo de eleição do Comitê de Ética Médica, Diretor e Vice-Diretor Clínico da Fundação Hemominas, composta pelos representantes abaixo, coordenada pelo primeiro:

I - Ricardo Vilas Freire de Carvalho – MASP 1.049.738-6;

II - Ricardo Andrade Carmo – MASP – 350.189-7;

III - Paulo Henrique Ribeiro de Paiva – MASP – 1.084.185-6.

§ 1º - Cada Unidade Regional indicará um representante para referência operacional no processo eleitoral, sob coordenação da Comissão Eleitoral.

§ 2º - A Comissão Eleitoral poderá solicitar auxílio de servidores de outras áreas da Fundação para desenvolvimento de seus trabalhos e contará com a seguinte Equipe de Apoio:

I - Alessandra dos Passos Sena – MATRÍCULA 685170;

II - Artur Austin Umbelino – MASP 668.647-1;

III - Magda Valéria Bonfim – MASP 272.887-1.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I - redigir e divulgar o Edital de eleição;

II - organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral do Comitê de Ética Médica, Diretor e Vice-Diretor Clínico, de acordo com as normas do CFM e CRM/MG;

III - receber as inscrições das chapas e candidatos;

IV - divulgar as listas de chapas e os candidatos;

V - validar e publicar a lista dos votantes do corpo clínico;

VI - preparar e realizar a eleição;

VII - apurar os votos e lavar em ata o resultado da eleição, que deverá ser encaminhada pelo Diretor Clínico eleito ao Conselho Regional de Medicina para homologação e registro;

VIII - apresentar a consolidação dos resultados das eleições à Diretoria Técnico-Científica.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do processo eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019 – 21

PORTARIA PRE Nº 444, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Approva o Manual de norma e Procedimentos da Qualidade, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de norma e Procedimentos da Qualidade, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 445, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Approva o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão dos Serviços de Portaria e Copa, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão dos Serviços de Portaria e Copas, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 446, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Approva o Regimento Interno do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais – Cetebio no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais – Cetebio no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

04 1300887 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.651, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 45.691, de 12 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores dispostos no anexo I, na condição de titular e suplente, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito das Unidades Hospitalares correspondentes:

I – de gestão orçamentária e financeira:

a) Executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, mediante assinatura eletrônica;

b) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços.

II – de gestão de compras e contratações:

a) Nomear comissões para os fins previstos nos Arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) Autorizar:

1. A realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

2. A realização de despesas na forma dos Arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3. A liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4. A contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU.

c) Proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

d) Proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

e) Assinar, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, ajustes, termos de cessão de servidor, contratos e termos aditivos;

f) Conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Mútuas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos Arts. 68, da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes, do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996;

g) Conceder diárias de viagem e passagens.

III – de gestão disciplinar e administrativa geral:

a) Determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de:

1. Sindicância Administrativa Investigatória (SAI);

2. Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

3. Tomada de Contas Especial (TCE).

b) Expedir Ordens de Serviço.

Art. 2º - Delegar competência ao Assessor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor para praticar os seguintes atos:

I - No âmbito da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF:

a) Executar os atos de ordenação da despesa, compreendendo as fases do empenho, liquidação e pagamento, mediante assinatura eletrônica;

b) Assinar, no interesse da Administração, contratos e termos aditivos;

c) Conceder adiantamento para despesas mútuas e de pronto pagamento a servidor;

Conceder diárias de viagem e passagens.

II – No âmbito da Rede Fhemig:

a) Assinar Atas de Registro de Preços;